



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 99 DE 02 DE JUNHO DE 2025

*NOMEIA A SRA. ISABELA BÁRBARA SILVA SOUZA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o Centro Universitário Anhanguera - Editora e Distribuidora Educacional S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. ISABELA BÁRBARA SILVA SOUZA**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º Período do Curso de **Odontologia**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **02/06/2025 à 01/08/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Bruna Francis Guimarães, servidora com formação em odontologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 02 de junho de 2025.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**